



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 73/2023-DF

A Dra. Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Taió/SC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a preocupante situação vivenciada no Município de Taió e demais municípios integrantes da Comarca, em decorrência do alto nível das águas nos rios locais e a ocorrência de enchentes e enxurradas;

CONSIDERANDO a existência de reais obstáculos ao tráfego em diversas vias públicas e estradas do interior do município, porquanto parcial ou totalmente alagadas, ou interditadas;

CONSIDERANDO os termos do Arts. 93 e 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno, externo, as audiências e os prazos do foro judicial desta Comarca, no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Suspender o expediente interno e externo dos Cartórios Extrajudiciais do Município de Taió, no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 3º. Ficam mantidos os atos urgentes, eventuais audiências de custódia, cuja realização dar-se-á por videoconferência, sem a necessidade de deslocamento de servidores, estagiários, partes, testemunhas e advogados às dependências do prédio do Fórum.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB de Rio do Sul/SC e ao Ministério Público.

Publique-se.

Taió, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 17/11/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7709753** e o código CRC **E064A246**.

0000784-35.2023.8.24.0710

7709753v9